

PORTARIA CFESS Nº 11, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as (os) conselheiras (os) para integrarem a Comissão de Seguridade Social;

Considerando a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação da coordenadora da Comissão de Seguridade Social;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 51 da Resolução CFESS 469/2005, que estabelece que a designação dos integrantes das Comissões de caráter regimental é de competência do Conselho Pleno e será regulamentada por Portaria;

Considerando a Portaria Cfess nº 20, de 13 de julho de 2023, que designa a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

Considerando a Resolução Cfess nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1 de março de 2024, Seção 2, que reordenou o cargo da assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, conselheira eleita 5ª suplente, que renunciou em 1º fevereiro de 2024;

Considerando Portaria Cfess nº 28, de 1 de abril de 2024, que Altera a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

Considerando a Resolução Cfess nº 1.081, de 30 de outubro de 2024, que reordena a gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, tendo em vista o



pedido de renúncia do cargo de conselheira 1ª suplente eleita para a Gestão 2023-2026, pela assistente social Rafaella da Câmara Lobão Barroso, a partir de 23 de julho de 2024, acatado pela 286ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada de 09 a 11 de agosto de 2024;

Considerando a Portaria Cfess nº 71, de 18 de dezembro de 2024, Altera a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 291ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, que altera a coordenação da Comissão de Seguridade Social, passando a Conselheira Alana Barbosa Rodrigues a substituir a Conselheira Karen Albini;

Considerando a Portaria CFESS nº 12, de 13 de fevereiro de 2025, que Altera a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

Considerando a Resolução CFESS nº 1.123, de 8 de janeiro de 2026, que reordenou os cargos de seis Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, a fim de concorrerem ao pleito eleitoral para o CFESS, triênio 2026-2029: Marciângela Gonçalves Lima(vice-presidente), Alana Barbosa Rodrigues (2ª secretária), Larissa Gentil Lima (2ª tesoureira), e das conselheiras suplentes Mirla Cisne Álvaro, Karen Albini e Iara Vanessa Fraga de Santana;

Considerando a deliberação da 302ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que definiu, provisoriamente, a Coordenação da Comissão de Seguridade Social, até o retorno das conselheiras desincompatibilizadas;

Considerando, por fim, a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 20, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Seguridade Social, que passa a contar com as seguintes integrantes:

Componentes:

Agnaldo Engel Knevez - Coordenação

Elaine Amazonas Alves dos Santos

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga



Assessorias:

Zenite da Graça Bogéa Freitas – Assessoria em Serviço Social

Natália de Assis Faraj – Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

KELLY RODRIGUES MELATTI

Presidenta do Cfess

